



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XVIII – Edição Nº 2.034 – Sexta-feira, 11 de agosto de 2023**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>MESA DIRETORA</b> .....	1
PORTARIA Nº 059/2023 .....	1
PORTARIA Nº 060/2023 .....	1
PORTARIA Nº 061/2023 .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição .....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	1

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

#### PORTARIA Nº 059/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

**RESOLVE.**  
Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 11 de agosto de 2023.

Francisco Iranildo Filho  
Vereador – 1º secretário

#### PORTARIA Nº 060/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

#### RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Elaine Priscila Alves fontes – Mat. 110061-0, vereadora, inscrita no CPF Nº 074.XXX.XXX -74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 11 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

#### PORTARIA Nº 061/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

#### RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Procurador da Câmara Municipal Vinicius Fernandes da Silveira – Mat. 110078-5, Advogado, inscrito no CPF Nº 083.XXX.XXX-28 e RG nº 2.XXX.262 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 11 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com